



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 36/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Vice-presidente: Edilson dos Santos Carraro
Membros: Adriana Terezinha Lorenzetti
Ângela Cristina Pereira
Francielle Mendes Gonçalves Bartko
Isabel Cristina Iubel
Iuri de Oliveira
Lucia Tkacuk
Margarett Martins de Oliveira
Valdomiro Rodrigues de Lima

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-8, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 5 de maio de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 36/2023

PORTARIA Nº 36/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato

Vice-presidente: Edilson dos Santos Carraro

Membros: Adriana Terezinha Lorenzetti

Ângela Cristina Pereira

Francielle Mendes Gonçalves Bartko

Isabel Cristina Iubel

Iuri de Oliveira

Lucia Tkacuk

Margarett Martins de Oliveira

Valdomiro Rodrigues de Lima

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados GF-8, de acordo com a Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017, observando-se o inciso III do §3º do art. 27 da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 5 de maio de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente

Publicado por:

Iuri de Oliveira

Código Identificador:72EF5E54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>